

10.782.968/0001-70, para o lote 15, com o valor de R\$ 40.500,00 (QUARENTA MIL E QUINHENTOS REAIS), para o lote 16, com o valor de R\$ 21.996,00 (VINTE E UM MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS). Lotes Fracassados: 14 (CATORZE), 18 (DEZOITO), 19 (DEZENOVE). Recife, 28 de maio de 2021. - Genivaldo Cristóvão de Souza - Pregoeiro.

**PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006/2019 - CONCORRÊNCIA Nº. 003/2019 - CPL/URB RECIFE

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de medidas técnicas, administrativas e jurídicas necessárias, incluindo levantamento e processamento de dados para efetivação da regularização fundiária das comunidades Santa Marta, Barbalho, Vila União e Ayrton Sena, integrantes do Projeto Bacía do Rio Capibaribe, na cidade do Recife/PE. Valor Máximo Aceitável: R\$ 2.381.521,49. A Comissão Permanente de Licitações - CPL/URB Recife, torna pública a REVOGAÇÃO do processo licitatório em epígrafe, através de ato praticado pelo Diretor Presidente da URB, por razões de interesse público com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/1993, fundamentada nas cotas e nos documentos acostados ao processo e no Parecer Jurídico nº. 005/2021 da Gerência-Geral de Assuntos Jurídicos - GGAJ, ambos acostados ao processo em questão. Demais informações, poderão ser obtidas diretamente na Sala da CPL, sita à Avenida Oliveira Lima, nº. 867, Boa Vista - Recife/PE - CEP: 50050-390 ou através do Fone: (81) 3355-5081, em dias úteis e de funcionamento, no horário de 8:00h às 12:00h, ou no e-mail: cplurb@recife.pe.gov.br, ou no endereço eletrônico: <http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/app/ConsLicitacoesConcluidas.php>. Recife, 29 de maio de 2021. **Irana Lúcia Silva de Almeida** - Presidente da CPL.

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2020 - CONCORRÊNCIA Nº. 002/2020 - CPL/URB RECIFE

Objeto: Contratação de empresa especializada para Execução das Obras de Engenharia para Implantação do Parque Capibaribe, Trecho Santana - Jaqueira, na RPA 03 - na cidade do Recife/PE. Valor Máximo Aceitável: R\$ 4.183.215,96. A Comissão Permanente de Licitações - CPL/URB Recife, torna pública a REVOGAÇÃO do processo licitatório em epígrafe, através de ato praticado pelo Diretor Presidente da URB, por razões de interesse público com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/1993 e devidamente fundamentada nas cotas e nos documentos acostados ao processo e no Parecer Jurídico nº 006/2021 da Gerência-Geral de Assuntos Jurídicos - GGAJ, ambos acostados ao processo em questão. Demais informações, poderão ser obtidas diretamente na Sala da CPL, sita à Avenida Oliveira Lima, nº. 867, Boa Vista - Recife/PE - CEP: 50050-390 ou através do Fone: (81) 3355-5081, em dias úteis e de funcionamento, no horário de 8:00h às 12:00h, ou no e-mail: cplurb@recife.pe.gov.br, ou no endereço eletrônico: <http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/app/ConsLicitacoesConcluidas.php>. Recife, 29 de maio de 2021. **Irana Lúcia Silva de Almeida** - Presidente da CPL.

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2020 - CPL/URB RECIFE

Objeto: Contratação de Serviços Técnicos de Engenharia para Execução das Obras da Capela Lemos Torres no Bairro de Casa Forte - Recife/PE. Valor Máximo Aceitável: R\$ 448.037,82. A Comissão Permanente de Licitações - CPL/URB Recife, torna pública a REVOGAÇÃO do processo licitatório em epígrafe, através de ato praticado pelo Diretor Presidente da URB, por razões de interesse público com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/1993 e devidamente fundamentada nas cotas e nos documentos acostados ao processo e no Parecer Jurídico nº 007/2021 da Gerência-Geral de Assuntos Jurídicos - GGAJ, ambos acostados ao processo em questão. Demais informações, poderão ser obtidas diretamente na Sala da CPL, sita à Avenida Oliveira Lima, nº. 867, Boa Vista - Recife/PE - CEP: 50050-390 ou através do Fone: (81) 3355-5081, em dias úteis e de funcionamento, no horário de 8:00h às 12:00h, ou no e-mail: cplurb@recife.pe.gov.br, ou no endereço eletrônico: <http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/app/ConsLicitacoesConcluidas.php>. Recife, 29 de maio de 2021. **Irana Lúcia Silva de Almeida** - Presidente da CPL.

**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
CNPJ: - 08.903.189/0001-34**

AVISO DE EDITAL - REPUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 021/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de interpretação simultânea/consecutiva da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), para a Câmara Municipal do Recife. Valor estimado: R\$ 861.434,40 (oitocentos e sessenta e um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia 15/06/2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 15/06/2021 às 09:15 horas. INÍCIO DA DISPUTA: dia 15/06/2021 às 09:30 horas. O edital na íntegra encontra-se disponível no site www.licitacoes-e.com.br. Informações: Comissão de Licitação. Rua Monte Castelo, nº 131, 1º Andar, Boa Vista, Recife, PE - Fone: (81) 3301-1263, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Recife, 28 de maio de 2021. **Lúcia de Fátima da Granja dos Santos** - Pregoeira da Câmara Municipal do Recife.

**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
CNPJ: - 08.903.189/0001-34
AVISO DE EDITAL - REPUBLICAÇÃO**

PROCESSO Nº 059/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de mão de obra qualificada, para os cargos de Fotógrafo, Supervisor de Imagens, Operador de Imagens e Assistente Técnico para a Câmara Municipal do Recife. Valor estimado: R\$ 3.710.192,88 (três milhões setecentos e dez mil cento e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia 14/06/2021. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 14/06/2021 às 09:15 horas. INÍCIO DA DISPUTA: dia 14/06/2021 às 09:30 horas. O edital na íntegra encontra-se disponível no site www.licitacoes-e.com.br. Informações: Comissão de Licitação. Rua Monte Castelo, nº 131, 1º Andar, Boa Vista, Recife, PE - Fone: (81) 3301-1263, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Recife, 28 de maio de 2021. **Lúcia de Fátima da Granja dos Santos** - Pregoeira da Câmara Municipal do Recife.

Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBA**

RESOLUÇÃO Nº 2742/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Art. 255 do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 2624, de 20/12/2016, promulga a seguinte Resolução:

Institui a "Frente Parlamentar em Defesa da Família, da Vida e de Políticas de Drogas" no âmbito da Câmara Municipal do Recife. Art. 1º Fica instituída a "Frente Parlamentar em Defesa da Família, da Vida e de Políticas de Drogas" no âmbito da Câmara Municipal do Recife.

Art. 2º A Frente Parlamentar tem por finalidade propor, discutir, incentivar, implementar, acompanhar e fiscalizar as políticas públicas de enfrentamento às drogas, de combate à violência e em defesa da família e da vida, nas suas diversas formas, abrangendo aspectos culturais, sociais e educacionais, entre outros.

Art. 3º A Frente Parlamentar ora instituída terá a seguinte composição: I - coordenação, pela Vereadora Autora desta Resolução, como Presidente; e II - participação inicial de 5 (cinco) Vereadores Membros, podendo ser aumentada mediante solicitação de Vereador com interesse em participar. § 1º A participação de que trata o inciso II será aberta aos Vereadores da Câmara Municipal do Recife que aderirem por meio da assinatura de Termo de Adesão. § 2º A Frente Parlamentar poderá convidar Parlamentares de outras esferas da Federação para participar de suas atividades, bem como toda e qualquer autoridade que possa contribuir nos debates.

Art. 4º Serão produzidos relatórios dos trabalhos da Frente Parlamentar, com sumários das reuniões e conclusões finais, que poderão ser publicados pela Câmara Municipal do Recife.

Art. 5º A Frente Parlamentar de que trata esta Resolução reunir-se-á com periodicidade e em local definidos por seus integrantes, podendo suas reuniões ser abertas ao público em geral.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 24 de maio de 2021. **ROMERINHO JATOBA** Presidente.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2021, DE AUTORIA DA VEREADORA MICHELE COLLINS.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº09/2020

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife, através do presente instrumento, designa o servidor JOSÉ HENRIQUE MARINHO DE BARROS, Matrícula nº 106087.2, com efeitos a partir de 13/05/2021, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 09/2020, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE PERNAMBUCO-URBANA/PE, em 05/03/2020 na forma dos artigos 67 e 73 da lei 8.666/93, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido contrato. **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS** - Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº22/2018

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife, através do presente instrumento, designa o servidor JOSÉ HENRIQUE MARINHO DE BARROS, Matrícula nº 106087.2, com efeitos a partir de 13/05/2021, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 22/2018, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa SUPORTE DE ADMINISTRAÇÃO GERENCIAL LTDA, em 30/10/2018 na forma dos artigos 67 e 73 da lei 8.666/93, devendo informar à Administração sobre eventuais

vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido contrato. **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS** - Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº12/2018

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife, através do presente instrumento, designa o servidor JOSÉ HENRIQUE MARINHO DE BARROS, Matrícula nº 106087.2, com efeitos a partir de 13/05/2021, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 12/2018, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa RODOVIÁRIA BORBOREMA LTDA, em 19/06/2018 na forma dos artigos 67 e 73 da lei 8.666/93, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido contrato, **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS** - Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº18/2018

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife, através do presente instrumento, designa os servidores JOSÉ HENRIQUE MARINHO DE BARROS, Matrícula nº 106087.2 e OTACILIO VIEIRA DE AZEVEDO FILHO, Matrícula nº 18128-0, com efeitos a partir de 13/05/2021, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 18/2018, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa ELSON SOUTO E CIA LTDA (EXPRESSO 1002), em 05/09/2018 na forma das disposições das Leis Federais nº 8.666/93 e nº10.520/02, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido contrato, **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS** - Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº16/2020

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife, através do presente instrumento, designa o servidor JOSÉ HENRIQUE MARINHO DE BARROS, Matrícula nº 106087.2, com efeitos a partir de 13/05/2021, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 16/2020, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa CARDEAL SEGURANÇA PRIVADA-EIRELI-ME, em 30/03/2020 na forma dos artigos 67 e 73 da lei 8.666/93, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido contrato, **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS** - Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº10/2016

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife, através do presente instrumento, designa o servidor JOSÉ HENRIQUE MARINHO DE BARROS, Matrícula nº 106087.2, com efeitos a partir de 13/05/2021, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 10/2016, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, em 01/08/2016 na forma dos artigos 67 e 73 da lei 8.666/93, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido contrato. **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS** - Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº13/2016

O Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife, através do presente instrumento, designa o servidor JOSÉ HENRIQUE MARINHO DE BARROS, Matrícula nº 106087.2, com efeitos a partir de 13/05/2021, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 13/2016, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e LUZINETE AMÂNCIO BISPO E HAROLDO LOPES DE MELO, em 01/12/2016 na forma dos artigos 67 e 73 da lei 8.666/93, devendo informar à Administração sobre eventuais vícios e irregularidades, propor soluções e sanções que entender cabível para regularização das faltas e defeitos observados, conforme disposto no referido contrato, **RAFAEL ACIOLI MEDEIROS** - Primeiro Secretário da Câmara Municipal do Recife.

Ata Reunião da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes.

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, através do sistema de Deliberação Remota, foi realizada a Reunião da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, desta Casa Legislativa, com a presença da Vereadora Ana Lúcia, Presidente, a Vereadora Cida Pedrosa, vice presidente, o Vereador Hélio Guabiraba, Membro Efetivo, Waldomiro Amorim, (Professor Mirinho), Suplente e o técnico da Câmara Municipal do Recife para viabilizar esta reunião. Como convidados estavam presentes: Avaniildo Duque da Silva, que é coordenador de projetos da ActionAid, ONG que trabalha por justiça social, igualdade de gênero e fim da pobreza. José Alberto Pereira da Silva (Betinho) empreendedor, acadêmico do curso Bacharel em Administração, cursando Gestão de RH e Michela Albuquerque, Jornalista, gestora de projetos sociais e culturais na Doando Romãs - Comunicação, Arte e Cultura, CENDHEC - Centro Dom Helder Câmara de Estudos e Ação Social e Assessora do Vereador Renato Antunes, Ana Dácia. Havendo número regimental, a reunião teve início com a Presidente da Comissão, Vereadora Ana Lúcia, dando boas-vindas a todos os presentes e, em seguida, fez a leitura da Ata, que sendo colocada em discussão, foi aprovada. A Presidente da CECTE afirma que esta Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, estará sempre à disposição do povo do Recife. Haverá inversão de pauta, primeiro vamos ouvir aos nossos convidados e depois faremos a reunião com apresentação de nossos projetos. A vereadora Ana Lúcia esclarece que a pauta desta reunião é voltada para apresentação do "Projeto Escolas Seguras e Acolhedoras para meninas e jovens mulheres, no contexto da COVID-19". Logo após, a Presidente desta CECTE passa a palavra à Michela Albuquerque que explica: a pesquisa é fruto de encontros, reuniu cinquenta representações de diversos segmentos com possibilidades de retorno seguro em parceria com o Projeto Malala e o CENDHEC. A partir desse amplo diálogo, colhemos as leituras desses coletivos participantes e elaboramos um documento em que constam diversos pontos para o retorno das atividades presenciais, com garantia de segurança para todos. Nestes encontros coletivos constam diversos pontos com olhar mais atento ao retorno das aulas presenciais, diversidade de escutas mais democráticas, com a finalidade de combater os índices de evasão escolar de meninas, principalmente durante a pandemia, e promover o empoderamento feminino através do conhecimento. Além disso, o programa contará com uma educação de qualidade, inclusiva e não sexista. Em seguida, José Alberto Pereira da Silva (Betinho), cumprimenta a todos os presentes, agradece à Vereadora Ana Lúcia pelo espaço. Esclarece que as recomendações para o retorno seguro são: fortalecimento da gestão democrática, resolução de alguns problemas de planejamento e infraestrutura, situação dos indicadores de número elevado de COVID 19, mesmo com a vacina. Temos como elemento fundamental criar mecanismos para ouvir as comunidades, famílias e estudantes. Garantir que as escolas tenham retorno seguro nas medidas de orientações e aquisição de EPIs e itens de higiene. As escolas precisam estar junto com a saúde. Estes agentes de saúde, próximos das comunidades e famílias. Investimento nas escolas antes do retorno das atividades, com conhecimento da realidade de cada unidade escolar, a fim de garantir aos estudantes higienização adequada e distanciamento. Aumentar acesso aos recursos PDDE - Programa Dinheiro Direto nas Escolas, visando adequar as estruturas da rede. A gestão pública precisa solucionar o problema de acesso ao ensino remoto com conexão da internet e equipamento para os estudantes, também, formação continuada para os professores. O Estado de Pernambuco, deverá garantir uma equipe multidisciplinar para garantir a saúde dos estudantes e professores nas escolas. A Educação Infantil deverá voltar às aulas, por último, porque o cuidado nessa fase, é impossível realizá-la sem o toque, com distanciamento social e, protocolos de segurança. Avaniildo Duque da Silva, enfatiza que este processo passou por quatro rodas de diálogo e abrimos inquérito. Dialogamos em outubro com recomendações e protocolos, foram trzentas e cinquenta meninas da Rede Estadual do Cabo de Santo Agostinho, em parceria com o Fundo Malala. A pandemia trouxe desigualdades de gênero, impactos em extrema pobreza, assédio, violência doméstica, gravidez precoce que amplia esta vulnerabilidade e o risco da evasão. É nas escolas que estas meninas encontram o acolhimento e segurança. Continuando, a Vereadora Ana Lúcia explica sobre a riqueza do material, momento que estamos falando de vidas e as mesmas preocupações do retorno, com conhecimento das escolas, estudantes e famílias. Alguns pontos importantes: gestão democrática; esse canal com os gestores com muitas angústias e expectativas, o luto é real, tudo isto deverá ser trabalho dos gestores, administrativos, apoio, serviços gerais, precisam debater este protocolo, cada escola é uma realidade. Dando continuidade, a Presidente da CECTE esclarece que o PDDE remete ao Governo Federal que recebe e repassa para as escolas. Por conta da pandemia os Conselhos Escolares estão inativados. Ainda esclarece que, algumas unidades escolares estão passando por requalificação para o retorno. Ato contínuo, a Vereadora Cida Pedrosa, cumprimenta a todos e explica que os elementos mudança de cultura apresentados são importantes para fazerem as escolas voltarem. É uma questão cultural no comportamento, vários tipos de precariedade, distanciamento, limpeza das mãos, uso de máscaras, bullying, faltas, racismo, machismo, diversos lutos, não inclusão de gênero, para além do COVID-19. Sugere que se encaminhe o projeto para a Secretaria de Educação e o Conselho de Educação da Prefeitura da Cidade do Recife. Seguindo, a Vereadora Ana Lúcia falou sobre as dificuldades de acolher famílias em luto, democratizar o processo de gestão e, ampliar a vacinação prioritária de profissionais da área. É preciso avaliar cada particularidade em cada unidade para poder preparar um ambiente seguro, com professores e demais funcionários vacinados. Para encaminhamentos a presidente da CECTE solicitou enfatizar a gestão democrática, esclarecimentos de como será feito para que as escolas recebam o PDDE, Comitê Operacional para acompanhar o protocolo de retorno às aulas. Continuando, o Vereador Hélio Guabiraba enfatizou o papel de escuta despendimento por esta CECTE, que pode encaminhar as reivindicações para voltarmos às escolas de forma segura. O Vereador Waldomiro Amorim evidenciou a importância da segurança como critério para o retorno às atividades presenciais. Frisou que também é professor e tem um projeto social do qual sente falta, mas é melhor aguardarmos e voltar com segurança. A Presidente desta CECTE, inquieta-se em saber como a Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco está planejando a chegada para os anos finais, sabendo de todas as dificuldades para a efetivação do ensino remoto. Enquanto Rede Municipal quais projetos para os terceiros anos e os quintos anos na questão do alfabetamento, com a finalidade de resgatar os conteúdos e efetivar o ensino aprendizagem? Em seguida, a Vereadora Ana Lúcia, passa a palavra ao Vereador Hélio Guabiraba relator dos projetos PDL nº 07/2021, PDL nº 08/2021, PLO nº 77/2021 e PLO nº 94/2021, que sendo colocados em discussão, foram aprovados pela comissão. Dando continuidade, a Vereadora Ana Lúcia, fez a leitura dos pareceres de sua relatoria PLO nº 88/2021 e PLO nº 89/2021, colocou-os em discussão, sendo aprovados pela Comissão. Após, a Vereadora Ana Lúcia passa a palavra à Vereadora Cida Pedrosa que dando boas-vindas aos presentes fez a leitura dos pareceres de sua relatoria: PLO nº 73/2021 e PLO nº 91/2021, colocou-os em discussão, sendo todos aprovados pela Comissão. Posteriormente, a Vereadora Ana Lúcia fez a distribuição dos projetos: para sua relatoria: PLO nº 105/2021 e PDL nº 09/2021, para a Vereadora Cida Pedrosa PLO nº 112/2021 e para o Vereador Hélio Guabiraba PLO nº 101/2021. Concluindo, a Vereadora Ana Lúcia, presidente da CECTE, agradece a todos os presentes por via remota, técnico da casa, todos os assessores e Ana Dácia, assessora do Vereador Renato Antunes. Sem mais assuntos a serem tratados, eu, Shirley de Costa e Sirio, servidora da Câmara Municipal do Recife, secretariarí ad hoc a presente reunião e lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes em sinal de concordância com tudo o que nela contém. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 04 de maio de 2021. Vereadora Professora Ana Lúcia - Republicanos Presidente (Relatora). Vereadora Cida Pedrosa (PCdB Vice-Presidente. Vereador Hélio Guabiraba - PSB Membro Efetivo. Vereador Jairo Brito - PT Suplente. Vereador Waldomiro Amorim - SDD Suplente.